



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**DECRETO LEGISLATIVO N° 078/2025**

*Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor Weliton Pereira Campos*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste, ao Senhor **Weliton Pereira Campos**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 18 de agosto de 2025.

**AMILTON ALVES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 18/08/2025 às 12:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1177942** e o código verificador **2B15BA9E**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Adriano Meireles da Paz	***.329.232-**	26/08/2025 11:07

**Referência:** [Processo nº 60-6/2025](#).

Docto ID: 1177942 v1

3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica SUS .....  
..... R\$ 20.000,00

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 103020007 Saúde para Todos  
103020007.2.042000 Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica SUS .....  
..... R\$ 48.539,81 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....  
..... R\$ 698.539,81

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte SUS.

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 06 de agosto de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Protocolo 45949

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTRARIA N°. 160/GP/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

I Autorizar Adriano Meireles da Paz (matrícula 280), Genezio Mateus (matrícula 369), Severino Schulz (matrícula 163/2), Pedro Cândido Cesário (matrícula 371) e Walter Gonçalves Lara (matrícula 377), integrantes do quadro de pessoal eletivo deste órgão, ocupantes do cargo de Vereador, a se deslocarem para as cidades de Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Juína e Aripuanã-MT, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para participação em reuniões e visitas técnicas voltadas ao intercâmbio de experiências e ao aprimoramento da gestão pública, incluindo encontros com a **Associação dos Municípios Mato-Grossenses**, a **Secretaria Municipal de Saúde** e atividades relacionadas a boas práticas na contratação de projetos, análise de modelos de gestão e visitas institucionais.

II Arbitrar e conceder aos vereadores 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.040,00.

Espigão do Oeste/RO, 14 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da CMO

Protocolo 45855

#### PORTRARIA N°. 161/GP/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

I - Autorizar Kissila Kerley Ponath, matrícula 374, pertencente

ao quadro de pessoal eletivo deste órgão, ocupante do cargo Vereadora, a deslocar-se para as cidades de Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Juína e Aripuanã-MT, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para participar de reuniões e visitas técnicas voltadas ao intercâmbio de experiências e ao aprimoramento da gestão pública, incluindo encontros com a **Associação dos Municípios Mato-Grossenses**, a **Secretaria Municipal de Saúde** e atividades relacionadas a boas práticas na contratação de projetos, análise de modelos de gestão e visitas institucionais.

II - Arbitrar e conceder a vereadora 04 diárias, no valor unitário de R\$ 1040,00.

Espigão do Oeste/RO, 14 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da CMO

Protocolo 45856

#### PORTRARIA N°. 162/GP/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

I - Autorizar Suênio Silva Santos, matrícula 393, pertencente ao quadro de pessoal comissionado deste órgão, ocupante do cargo Procurador Geral da Câmara, a deslocar-se para as cidades de Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Juína e Aripuanã-MT, no período de 18 a 22 de agosto de 2025, para acompanhar e prestar **assessoria jurídica** à Comissão de Vereadores e ao Prefeito deste Município, durante reuniões e visitas técnicas voltadas ao intercâmbio de experiências e ao aprimoramento da gestão pública, incluindo encontros com a **Associação dos Municípios Mato-Grossenses**, a **Secretaria Municipal de Saúde** e atividades relacionadas a boas práticas na contratação de projetos, análise de modelos de gestão e visitas institucionais.

II - Arbitrar e conceder ao servidor 05 diárias, no valor unitário de R\$ 880,00.

Espigão do Oeste/RO, 14 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da CMO

Protocolo 45858

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 078/2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste ao Senhor Weliton Pereira Campos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Espigão do Oeste, ao Senhor **Weliton Pereira Campos**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 18 de agosto de 2025.

**AMILTON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 45955